



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Terça-feira • 26 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 1950

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0ZEQTM4ODNDMTBFQUNGME

## Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social de Ubaitaba  
Lei de Criação nº 910 de 28 de maio de 1996



UBAITABA  
Fidelidade por Voto!

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS  
Rua Rafael Oliveira, 113. Centro

RESOLUÇÃO Nº 006 de 25 de Março de 2024

Dispõe sobre aprovação SIGTV-  
Espelho da programação nº  
293220020240001- que tem por  
finalidade estruturar a rede de  
serviços do Sistema único de  
Assistência Social- SUAS

**O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na Sessão Plenária realizada no dia 25 de Março de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 910/96 de 28 de Maio de 1996, que instituiu o CMAS, em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Programação nº 293220020240001- emenda parlamentar, no ano de 2024 de natureza de custeio GND 3, no valor de RS 100.000,00( cem mil), referente a Estruturação do SUAS a esta Secretaria de Assistência Social do município de Ubaitaba-bahia, mediante transferência voluntária de recursos, com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistenciais.

Unidade(s) beneficiária (s):

- a) Denominação: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Trabalho
- b) Valor: RS 100.000,00
- c) Classificação de Recurso: Custeio

Art. 2º Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Ubaitaba, 25 de Março de 2024

*Ailane Pinheiro do Amor Divino*  
Ailane Pinheiro do Amor Divino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Ubaitaba- Bahia



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**  
Rua Rafael Oliveira, 113. Centro

**RESOLUÇÃO 07 de 25 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2024, relativos ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Ubaitaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinário realizada em 25 de Março de 2024.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercícios 2024 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Ubaitaba, 25 de Março de 2024

11/03/24  
Em  
25/03/24

*Ailane Pinheiro do Amor Divino*  
Ailane Pinheiro do Amor Divino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Ubaitaba- Bahia